



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037047-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação		07030000152/18	NUCLEO PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MARIO DIAS MIRANDA		CPF/CNPJ: 213.720.556-49	
Endereço: RUA SHIN -QUADRA 02 - BLOCO E APTº 326, 16 EDIFÍCIO K		Bairro: ASA NORTE	
Município: BRASILIA		UF:DF CEP:70.702-904 Telefone: (61) 3577-4426	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MARIO DIAS MIRANDA		CPF/CNPJ: 213.720.556-49	
Endereço: RUA SHIN -QUADRA 02 - BLOCO E APTº 326, 16 EDIFÍCIO		Bairro: ASA NORTE	
Município: BRASILIA		UF:DF CEP:70.702-904 Telefone: (61) 3577-4426	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Gener		Área Total (ha):	282,4000
Município/Distrito/UF: PARACATU-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 7.308 02 6.661	PARACATU	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 289.299	Y(7): 8.128.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		109,3314	
Área com uso alternativo de solo (ha)		173,0686	
Área Total (ha)		282,4000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		26,0000	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		26,0000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		26,0000	
Total		26,0000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		26,0000	
Total		26,0000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		884,56	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		16,9140	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril, Outros:	
Total		0,0000	

Recebemos em: 28/07/2019
Assinatura por extenso: *Minister de Seta Rocha*
RG ou CPF: 16.418.121-09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

DANILO DIAS DE ARAUJO - MASP: 13806153

Data da Vistoria: quinta-feira, 5 de julho de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Nilson Cesar - 1180559-5

(assinatura, masp e carimbo)

PARACATU, 27/08/2018

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/07/2019

Data de Validade: 27/08/2020

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimizá-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

- Implantação de práticas de conservação de solo;
- Preservação da flora e fauna;
- Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico;
- Proibir a caça e a pesca dentro da propriedade;
- Preservar as áreas de preservação permanentes e de reserva legal da propriedade;
- Preservar as espécies protegidas por lei;
- Não fazer uso de fogo sem autorização da SUPRAM;
- Entre outras medidas que julgarem necessárias para minimizá-las os impactos ambientais.

Compensatórias Florestais

- O empreendedor fica proibido de cortar as espécies de Caryocar brasiliense (Pequi).
- Realizar o cercamento das áreas de preservação permanente e de reserva legal onde houver criação de animais, de modo a impedir o acesso de tais animais nas referidas áreas, no prazo de 120 dias a partir do recebimento do documento autorizativo de intervenção ambiental (DAIA).
- O presente documento autorizativo para intervenção ambiental - DAIA somente produzirá seus efeitos se acompanhado da competente licença ambiental simplificada - LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da deliberação normativa copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: 8 Diâmetro(m): 2,2 Altura(m): 3
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5 (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 144

Nilson Cesar
Assinatura do responsável pela Intervenção

Nilson Cesar
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"